



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

REABERTURA E ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9.264/2023 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, **a reabertura com alteração do Edital em epígrafe.**

I – Altera-se a Descrição do inciso IX, letra G do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a ser a seguinte:

“**IX** -Fica expressamente definido que, para garantir a eficiência, durabilidade e baixo custo de manutenção dos equipamentos, que o fornecimento fica restrito a marcas que possuam assistência técnica até um raio de 100km (aparelhos de ar condicionado) da sede principal da Prefeitura; também, deve ser possível, a aquisição de peças de reposição no país.”

II – Altera-se a Descrição do inciso IX, do §1º da Cláusula Segunda da MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que passa a ser a seguinte:

“**IX** -Fica expressamente definido que, para garantir a eficiência, durabilidade e baixo custo de manutenção dos equipamentos, que o fornecimento fica restrito a marcas que possuam assistência técnica até um raio de 100km (aparelhos de ar condicionado) da sede principal da Prefeitura; também, deve ser possível, a aquisição de peças de reposição no país.”

A data da Sessão Pública fica agendada para **às 09 horas** do dia **11 de agosto de 2026**. As demais informações contidas no Edital permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 17 de julho de 2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal